

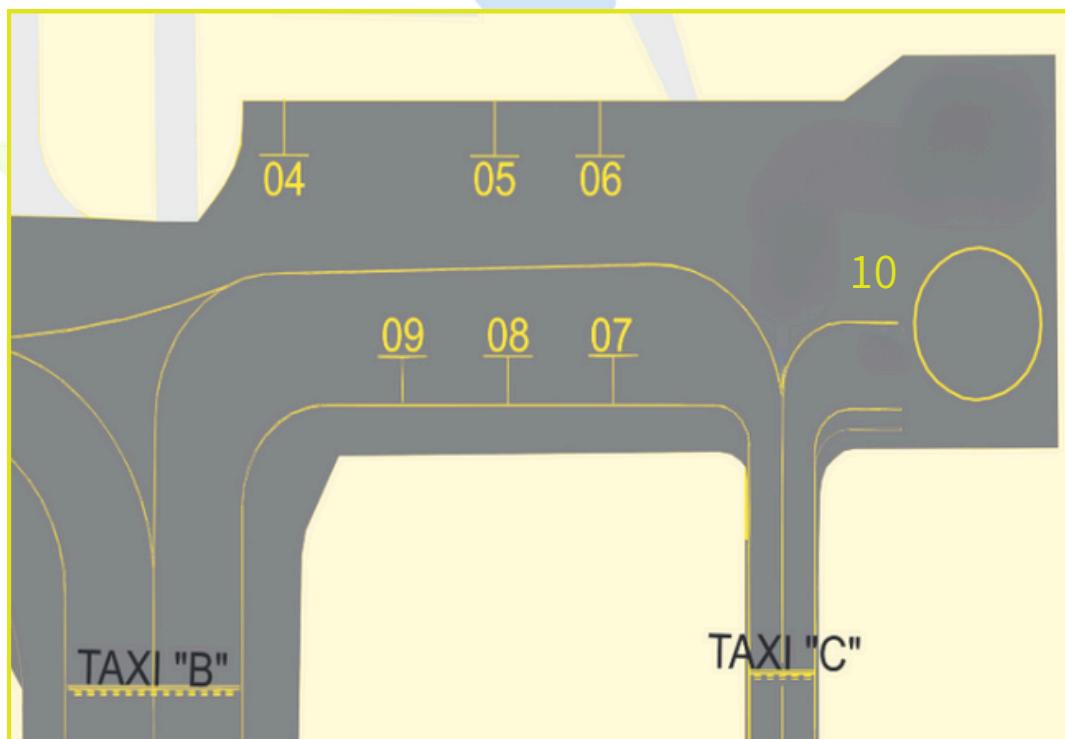
## COMUNICADO

(Posição BOXáreademanobraseEstadia)

Senhores usuários,

ASPE –Concessionária do Aeroporto de Ilhéus, de acordo com a sua competência para administrar, operar, manter, conservar e explorar comercialmente o Aeroporto Jorge Amado, informa que conforme previsto na Resolução nº 432, de 19 de junho de 2017, da Agência Nacional de Aviação Civil, Art. 13, que este aeroporto dispõe de 8 vagas de permanência para aeronaves da aviação geral, sendo 4 para pátio de manobras e 4 para pátio estadia, ao qual, informamos abaixo:

ESTADIA	MANOBRAS
<b>04 – 05 – 06</b>	<b>09 – 08 – 07 – 10</b>



*Resolução nº 432, de 19 de junho de 2017*

*Art. 13. Para os fins a que esta norma se destina, as áreas de permanência em pátio de manobras e em área de estadia são as delimitadas pelos operadores aeroportuários.*

Ilhéus – Aeroporto Jorge Amado, julho/2020.